

EMPRESAS

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, por meio de **videoconferência**, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 11:30h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia por júria-lei executiva mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia; b) Instruções Gerais: (i) Aos acionistas que se referem o procurador, solicitando-se os envolvidos documento de habilitação e identificação, a saber: (i) cópia autenticada do mandato de representação conferido, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identificação ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicador; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

João Antonio Zogbi Filho
Presidente do Conselho de Administração

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, por meio de **videoconferência**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 11:00h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que foram devidamente publicados no "Central de Balancos da Receita Federal do Brasil conforme Código HSC 943094C0564413699AF312CC5431280C3B2ADF" no jornal "O Dia" em edição de 16,17 e 18 de setembro de 2023, fl. 1; b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados da Companhia; e (ii) Aprovar a instrução de alteração contratual de sociedade empresarial inscrita na Junta Comercial inscrita na Shopping Center Iapeteca da Serra S.A. ("CIA") com relação as seguintes matérias: (i) redução do capital social da CIA até o montante dos prejuízos acumulados da CIA; (ii) redução do capital social da CIA por considerá-lo excessivo; e (iii) cancelamento das ações em tesouraria do antigo sócio LMG. **Instruções Gerais:** (i) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os documentos referentes aos demais itens da Ordem do Dia da AGE e a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tendo em vista que a publicação dos documentos a que se refere o item "a" do presente Edital de Convocação foi realizada até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da AGE, fica dispensada a publicação dos atos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. (ii) Aos acionistas que se referem o procurador, solicitando-se os envolvidos documento de habilitação e identificação, a saber: (i) cópia autenticada do mandato de representação conferido, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

João Antonio Zogbi Filho
Presidente do Conselho de Administração

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001/56 - NIRE 35.300.021.436

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 05 de Outubro de 2023

Aos 05 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se a totalidade dos membros da Diretoria da BNT S.A., infra-assinados, em sua sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Embos Unidos nº 445, sala 1, Jardim América, CEP 01427-000, dispensada a convocação nos termos do Artigo 17, Parágrafo 1º de seu Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Jabra que convidou a mim, Carlos Eduardo Jabra para secretário. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia. Após debates sobre a matéria, a Diretoria, nos termos do Artigo 3º, Parágrafo Único do Estatuto Social, e por votação unânime, aprovou a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Rua Estados Unidos nº 445, sala 1, para a Rua Estados Unidos nº 1140, sala 1, Jardim América, CEP 01427-001, ambas na Capital do Estado São Paulo, não havendo, portanto, a necessidade de alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Diretores presentes: Rodrigo Jabra e Carlos Eduardo Jabra. São Paulo, 05 de Outubro de 2023. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rodrigo Jabra** – Presidente da Mesa; **Carlos Eduardo Jabra** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 409.315/23-0 em 23/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS

CNPJ/ME nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, CNPJ/ME nº 10.534.653/0001-04, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 4ª andar, conjunto 42, sala F, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 10/11/2023, às 14:30, assembleia exclusivamente digital, por meio do aplicativo MicroSoft Teams, ID da Reunião: 269 573 0007, senha: 15T52z, conforme prevista na Lei nº 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Sessão Extraordinária (II)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, em www.cboebrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpco.gov.br/centraldebalancos/#/demomstracoes/053465300010400/01/>; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, em www.cboebrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpco.gov.br/centraldebalancos/#/demomstracoes/053465300010400/01/>; (v) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (vi) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; **Sessão Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, em www.cboebrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpco.gov.br/centraldebalancos/#/demomstracoes/053465300010400/01/>; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Deliberação sobre o valor anual máximo da remuneração aos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhadas para o e-mail marcela.correia@interfloat.com.br com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGE. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros – Presidente do Conselho de Administração.

GOLD COAST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

(Em Constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUÍCAO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021
1. Data, horário e local: Aos 05/05/2021, às 12h, na sede da Cia, na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 3, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **a) Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83; e **b) Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, a Sra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia, que convidou, a mim, Bruna Martins de Toledo Castro, para Secretária. **4. Providências Preliminares:** A Sra. Presidente (I) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos, que a mesma tinha como objetivo a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob o denominar **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social (Anexo I) que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue à Assembleia, lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores/subscritores; (ii) informou, ainda, que o Boletem de Subscrição (Anexo II) do capital social se encontrava sobre a mesa. Os acionistas fundadores/subscritores subscreveram, no ato, mediante a emissão de ações representando a totalidade do capital social, no valor de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$1,00 cada, tendo sido totalmente subscritas e 60 ações, no valor de R\$ 60,00, integralizadas pela acionista Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia e 40 ações, no valor de R\$ 40,00, integralizadas pela acionista Bruna Martins de Toledo Castro, perfazendo o total de R\$ 100,00, integralizados em moeda corrente; (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo art. 80 da Lei 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado denominada **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, que passa a ser regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos: **5.1.** a constituição da **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, com o capital totalmente subscrito e parcialmente integralizado, mediante a emissão de ações, conforme acima mencionado de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal; **5.2.** que a **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.** tem sede na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 3, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **5.3.** o Estatuto Social, na forma do Anexo I; **5.4.** a eleição da Diretoria da **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, tendo sido eleitos para compor o referendo oficial da administração a **Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83, como Diretora Presidente e a Sra. **Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65, como todos com prazo de gestão de 03 anos. Os diretores ora eleitos tomaram posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro, e declararam, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede social da Companhia. **5.5.** não estabelecer a remuneração dos administradores, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional; **5.6.** que as publicações legais da Companhia sejam realizadas no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP/Edição Regional. **5.7.** dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76 e pelo artigo 24 do Estatuto Social ora aprovado. **5.8.** desde logo entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.** ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabíveis. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, susponderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pela Secretária, pela Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 05/05/2021. **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Presidente. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Secretária. Acionistas: **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Fundadora/Subscritora. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Fundadora/Subscritora. Diretoras eleitas: **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Diretora Presidente. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Diretora Sem Designação Específica. Visto da Advogada: **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia** - OAB/SP 251408/SP. JUCESP - NIRE 3530057063-4 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NEWCASTLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

(Em Constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUÍCAO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021
1. Data, horário e local: Aos 05/05/2021, às 11h, na sede da Cia, na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 2, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **a) Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83; e **b) Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, a Sra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia, que convidou, a mim, Bruna Martins de Toledo Castro, para Secretária. **4. Providências Preliminares:** A Sra. Presidente (I) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos, que a mesma tinha como objetivo a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social (Anexo I) que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue à Assembleia, lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores/subscritores; (ii) informou, ainda, que o Boletem de Subscrição (Anexo II) do capital social se encontrava sobre a mesa. Os acionistas fundadores/subscritores subscreveram, no ato, mediante a emissão de ações representando a totalidade do capital social, no valor de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$1,00 cada, tendo sido totalmente subscritas e 60 ações, no valor de R\$ 60,00, integralizadas pela acionista Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia e 40 ações, no valor de R\$ 40,00, integralizadas pela acionista Bruna Martins de Toledo Castro, perfazendo o total de R\$ 100,00, integralizados em moeda corrente; (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo art. 80 da Lei 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado, denominada **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, que passa a ser regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos: **5.1.** a constituição da **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, com o capital totalmente subscrito e parcialmente integralizado, mediante a emissão de ações, conforme acima mencionado de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal; **5.2.** que a **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.** tem sede na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 2, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **5.3.** o Estatuto Social, na forma do Anexo I; **5.4.** a eleição da Diretoria da **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, tendo sido eleitos para compor o referendo oficial da administração a **Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83, como Diretora Presidente e a Sra. **Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65, como todos com prazo de gestão de 03 anos. Os diretores ora eleitos tomaram posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro, e declararam, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede social da Companhia. **5.5.** não estabelecer a remuneração dos administradores, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional; **5.6.** que as publicações legais da Companhia sejam realizadas no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP/Edição Regional. **5.7.** dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76 e pelo artigo 24 do Estatuto Social ora aprovado. **5.8.** desde logo entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.** ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabíveis. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, susponderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pela Secretária, pela Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 05/05/2021. **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Presidente. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Secretária. Acionistas: **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Fundadora/Subscritora. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Fundadora/Subscritora. Diretoras eleitas: **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Diretora Presidente. **Bruna Martins de Toledo Castro** - Diretora Sem Designação Específica. Visto da Advogada: **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia** - OAB/SP 251408/SP. JUCESP - NIRE 3530057063-4 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02

NIRE nº 4130002728

ATA DA 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 de outubro de 2023. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** **a)** autorização aos Diretores a prestar em nome da companhia garantias de aval, fiança ou quaisquer outras modalidades de garantias a terceiros; **b)** aprovação dos sócios para a empresa ser interveniente cobrigador nos contratos de CONTRATAMENTO junto a Potencial Seguradora S.A. 1) Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DO ESTABUTO CONSOLIDADO, data de 28 de outubro de 2022; **2) MESA:** Presidentes: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretária: Jessica Aparecida Santos Moreira. **3) Considerações:** **a)** Os presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para contragarantia junto à Potencial Seguradora S.A. em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo a um dos representantes da companhia assinar **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 02 de outubro de 2023
WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE Regis EIDI NISHIMOTO
Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia
Registrado na JUCEPAR sob nº 202377022424 em 03/10/2023 - Leandro Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02
NIRE nº 4130002728
ATA DA 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 05 de outubro de 2023. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** **a)** autorização aos Diretores a prestar em nome da companhia garantias de aval, fiança ou quaisquer outras modalidades de garantias a terceiros; **b)** aprovação dos sócios para a empresa ser interveniente cobrigador nos contratos de CONTRATAMENTO junto a Potencial Seguradora S.A. 1) Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DO ESTABUTO CONSOLIDADO, data de 28 de outubro de 2022; **2) MESA:** Presidentes: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretária: Jessica Aparecida Santos Moreira. **3) Considerações:** **a)** Os presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para contragarantia junto à Potencial Seguradora S.A. em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo a um dos representantes da companhia assinar **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Jessica Aparecida Santos Moreira, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 05 de outubro de 2023
LUIZ GUSTAVO CUNHA DE O. CAMPOS Jessica APARECIDA SANTOS MOREIRA
Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia
Registrado na JUCEPAR sob nº 20237635895 em 26/10/2023 - Leandro Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Gamaro Serviços e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.040.348/0001-29 - NIRE 35.300.371.208

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2023
1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de outubro de 2023, às 10:30 horas, na sede da **Gamaro Serviços e Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cheddi Jafet, nº 222, Condomínio Edifício Millennium Office Park, Bloco C, Conjunto nº 12, CEP 04551-065 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, face à presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: **Sra. Ângela Regina Rogues de Paula Freitas**; Secretária: **Sra. Cecília Rodrigues Maia Noal**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a redução do capital social em virtude de este ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com restituição proporcional às acionistas, nos moldes do artigo 173 da Lei das S.A.; (II) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação anterior; (III) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (IV) a autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para efetivar as deliberações. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações: **5.1.** A redução do capital social da Companhia que se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., passando de R\$ 343.735.868,57 (trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), configurando uma redução de R\$ 43.735.868,57 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), mediante a restituição de capital às acionistas da Companhia, proporcionalmente a suas participações acionárias, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Companhia. **5.1.1.** Em virtude de disponibilidade acima, a Companhia se compromete, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das S.A.; (i) publicar a presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; a) (ii) guardar o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelas credoras quirográficas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 174 da Lei das S.A.; e (iii) declarar que a presente deliberação não se sujeita à aprovação prévia pelos debenturistas, prevista no parágrafo terceiro do artigo 174 da Lei das S.A., uma vez que a Companhia não possui debêntures emitidas. **5.2.** Em decorrência da deliberação do item 5.1.1. acima, o capit da cláusula 5ª do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 343.812.798 (trezentas e quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.3.** Em razão das decisões aprovadas acima, os acionistas decidem consolidar o estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo I. **5.4.** A autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução do capital da Companhia deliberada acima. **5.5.** Fica consignado que a ata desta assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, foi autorizada a publicação da ata a que se refere o item 5.1.1. acima, com a inclusão das assinaturas das acionistas presentes em conformidade com o disposto no artigo 130, § 2º da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada na presença de todas as acionistas. Acionistas Presentes: Ângela Regina Rogues de Paula Freitas, Carmen Silva Rodrigues Maia e Gláucia Helena Castelo Branco Rodrigues. Essa Ata é cópia fiel da ata lavrada no livro arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 27 de outubro de 2023. **Mesa:** **Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas** – Presidente; **Cecília Rodrigues Maia Noal** – Secretária.

NK 245 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 50.364.729/0001-15 - NIRE 35.300.613.686

Assembleia Geral Extraordinária e sua realizada no dia 6 de novembro de 2023
Ficam convocados os senhores acionistas da **NK 245 Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de novembro de 2023, às 9h00, de forma exclusivamente virtual, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser celebrado pelas administrações da TISA e da SK Holding S.A., conforme o Edital de Convocação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes, 225, 226, 225, 226 e 264 da Lei das S.A., examinar, discutir e votar em respeito da: (A) determinação da orientação de voto da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da **TARPOON INVESTMENTS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre I, 12º andar, CEP 05.676-120, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, com NIRE em fase de obtenção, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.168/0001-00 ("Incorporadora"), o qual substanciação os termos, cláusulas e condições da incorporação da TISA pela Incorporadora ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da (a) **APIS Consultoria e Avaliação Ltda.**, sociedade limitada, inscrita em 27/10/2023 no Conselho Nacional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112-0/9, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Avaliadora TISA") para elaboração do laudo de avaliação da TISA, com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da TISA a ser incorporado pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação TISA"), e da (b) **APIS Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada inscrita em 27/10/2023 no Conselho Nacional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 198220620 e no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº RF.02052, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20.021-280 ("Empresa Avaliadora PL a Pregos de Mercado") e, em conjunto com a Empresa Avaliadora TISA, as "Empresas Avaliadoras") para a avaliação dos patrimônios líquidos da TISA e da Incorporadora, na Data Base, ambos ajustados a preços de mercado e com sede em各自的 escritórios, e (iii) a aprovação do Edital de Convocação do Laudo de Avaliação TISA e do Laudo PL a Pregos de Mercado, elaborados pelas Empresas Avaliadoras; (iv) a aprovação da incorporação da TISA pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da TISA; e (v) a autorização para que a administração da TISA pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. (B) Autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações que sejam tomadas na Assembleia Geral. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito imprimitiveiramente até às 16:00 horas do dia 01 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico legal@tarpoon.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhadas de documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos da Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Microsoft Teams para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, deverá ao início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico, por meio do e-mail legal@tarpoon.com.br, até o máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer a AGE como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos moldes do artigo 126, §

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6BE-6715-9F4E-6F2C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6BE-6715-9F4E-6F2C



Hash do Documento

D3C9292051F215B2793B30199031A0EA7518D0908DE35D5DA075F3B518A1CB8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 28/10/2023 07:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

